

**Resolução SESI/CN nº 0039/2015**

**Plano de Ação do  
Departamento Nacional  
do SESI - Previsão  
Orçamentária - Exercício  
de 2016.**

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, em Reunião Ordinária de 10/11/2015, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Contábil Nº 0042/2015, in Proc. SESI/CN-0187/2015;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Ação e Previsão Orçamentária do Departamento Nacional do SESI, para o exercício de 2016, no valor de R\$ 1.270.040.774,49 (um bilhão, duzentos e setenta milhões, quarenta mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), em conformidade com o contido no caderno anexo (Plano de Ação e Previsão Orçamentária 2016 - Departamento Nacional do SESI), parte integrante deste ato.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Brasília, 10 de Novembro de 2015

  
Gilberto Carvalho  
Presidente